

**NÃO É VÁLIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

Certidão N° 683772

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza**, nos últimos **DEZ** anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **02.288.268/0001-04**.

CERTIFICO, ainda, que **nenhuma** ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade**.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 12/08/2015, às 09:25h.

Pesquisador: ANA CARNEIRO

Pedro Her
Diretor do Dep

